



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 172 de 02 de dezembro de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **04 (quatro) meses**, referente ao período de **02 de dezembro de 2016 a 02 de abril de 2017**, a servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS**, portadora do registro de identidade n.º 1094021, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 695.641.165-20, **Agente de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de dezembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita